**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

***Câmara Municipal de Mangaratiba***

Ao Expediente p/ leitura
Em 23 MAR 2021
Presidente

**INDICAÇÃO N. º 143 /2021**

Tenho a honra de **I N D I C A R** a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

**"Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alan Campos da Costa que estude a possibilidade de sinalizar por meio de placas a proibição do descarte relacionados a lixos e entulhos em terreno baldio. O problema se encontra na Rua Santana - (em frente a quadra Ana Lídia Coelho), localizada no distrito de Vila Muriqui."**

**JUSTIFICATIVA**

A pedido dos moradores loçais venho indicar esta solicitação com caráter de urgência, pois o local citado é um tereno baldio, que não possui sinalização de orientação sobre a proibição do descarte impróprio de lixos e entulhos, o que gera a proliferação de insetos prejudicais a saúde de quem reside ou passa pelo local. Este pedido é da população de Vila Muriqui.

Mangaratiba, 23 de março de 2021.

APROVADO
Em 23 MAR 2021
Presidente

João Felippe de Souza Oliveira
**(João Felippe)**
Vereador - Autor